



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o . 2 3 2

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

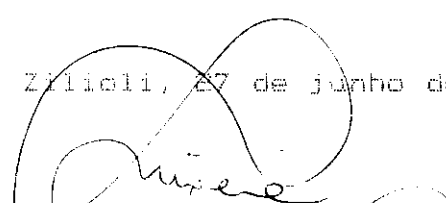
Artigo 1o. - Ficam os vencimentos e salários atuais dos servidores do Legislativo convertidos em Unidade Real de Valor - URV, do dia 01 de junho de 1994.

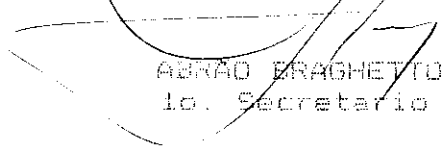
Artigo 2o. - As Funções Gratificadas terão, também, os seus valores convertidos em Unidade Real de Valor - URV, do dia 01 de junho de 1994.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Legislativo.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 27 de junho de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta


ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria